

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA FUNETEC-PB N.º 003/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Superintendente da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, bem como pelo seu Estatuto;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Superintendência da FUNETEC-PB no inciso V do art. 22 do Estatuto da FUNETEC;

CONSIDERANDO a determinação contida no Artigo 41 da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Superintendência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, composto pelos seguintes integrantes: Sr. Diostefanes Gomes da Silva, matrícula n.º 42.276, Sr. Alexandre Mariano Pereira, matrícula n.º 001018 e o Sr. Epitácio César Barbosa de Brito, matrícula n.º 002092.

Art. 2º As competências e atribuições deste Comitê estão previstas na Política de Proteção de Dados Pessoais da FUNETEC-PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 21 de março de 2022.

Anselmo Guedes de Castilho Superintendente